



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 2082, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

**ALTERA CARGO PARA DIRETOR DE COORDENADORIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Art. 1º Alterar o cargo do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **EDER COSTA BORBA**, matrícula 35551, para Diretor de Coordenadoria, lotado na Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, padrão salarial FG7, para adaptar o nome do cargo à nova estrutura de cargos e funções aprovada pela lei 3947/2025.

Parágrafo Único. Esta alteração substitui as disposições anteriores no que se refere ao nome do cargo ocupado, permanecendo válido o ato de concessão de função gratificada e nível salarial, mantendo o vínculo funcional contínuo e ininterrupto, sem solução de continuidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos na data de 1º de janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 03 de Junho de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI**  
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646  
(Revisado por G.N.B.)